

# FÓRUM DAS COOPERATIVAS DO RAMO TRABALHO, PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS



# FÓRUM DAS COOPERATIVAS DO RAMO TPBS

## PROGRAMAÇÃO

- 14h00** Abertura Sistema Ocepar e Representante do Ramo Sr. Luciano Ferreira Lopes
- 14h15** Apresentação Plano PRC
- 14h45** Apresentação Cenário Ramo TPBS - Lei 12.690/12
- 15h30** Palestra Tendências Emergentes para Profissões, Trabalho e Cooperativas de Trabalho  
Profº Tomas Martins
- 16h30** Encerramento

# FÓRUM DAS COOPERATIVAS DO RAMO TPBS

## CHECK-IN

Proj 3209/2024 - CHECK-  
IN FORUM DE COOPERATIVAS DO  
RAMO TPBS Data: 17/06/24 Virtual



[https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=zntSct9UMU-SUqXuHHWEClGpnkylTeRcts\\_onAAcaVIUQzFWTzIPMTM2WUpMNDIZSFNZR0E1QINHNS4u&origin=QRCode](https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=zntSct9UMU-SUqXuHHWEClGpnkylTeRcts_onAAcaVIUQzFWTzIPMTM2WUpMNDIZSFNZR0E1QINHNS4u&origin=QRCode)



# PLANO PARANÁ COOPERATIVO

# Cenário Cooperativismo Paraná



AGROPECUÁRIO



CRÉDITO



INFRAESTRUTURA



TRABALHO, PRODUÇÃO  
DE BENS E SERVIÇOS



TRANSPORTE

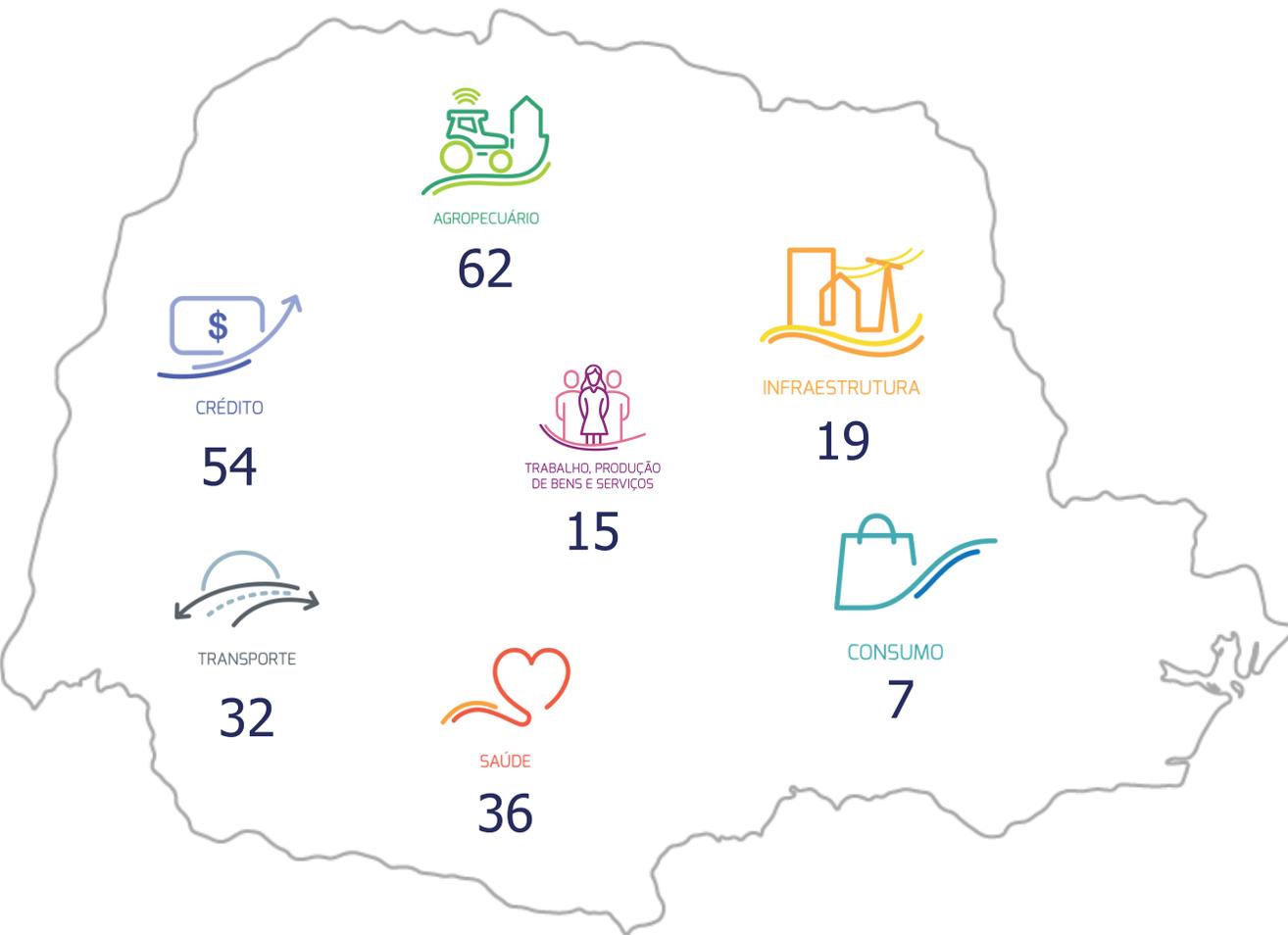


CONSUMO



SAÚDE

# Cooperativismo Paranaense



  
225  
Cooperativas

  
200,2 bilhões  
Faturamento

  
3,5 milhões  
Cooperados

  
139 mil  
Empregados

  
9,5 bilhões  
Resultados

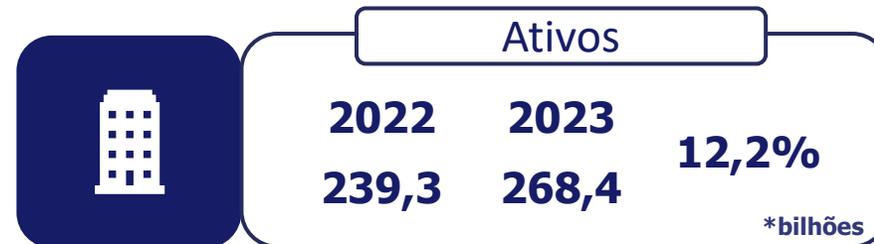
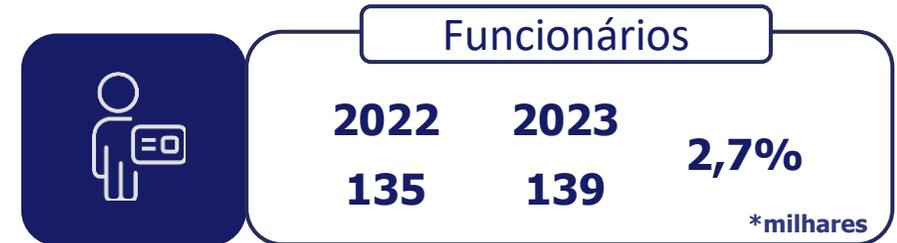
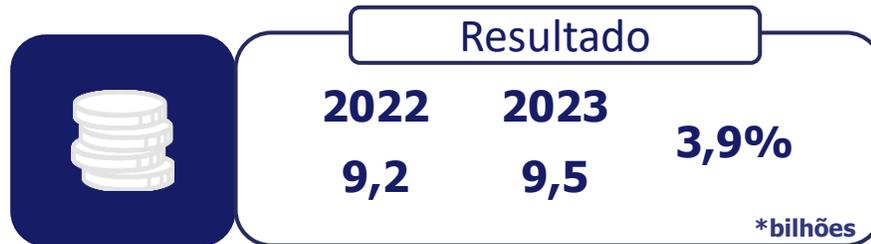
  
268,5 bilhões  
Ativos

  
US\$ 9,2 bilhões  
Exportações

  
2,7 milhões  
Beneficiários de Plano

  
3,1 mil  
Caminhões da Frota

# Evolução



# Cenário por ramo



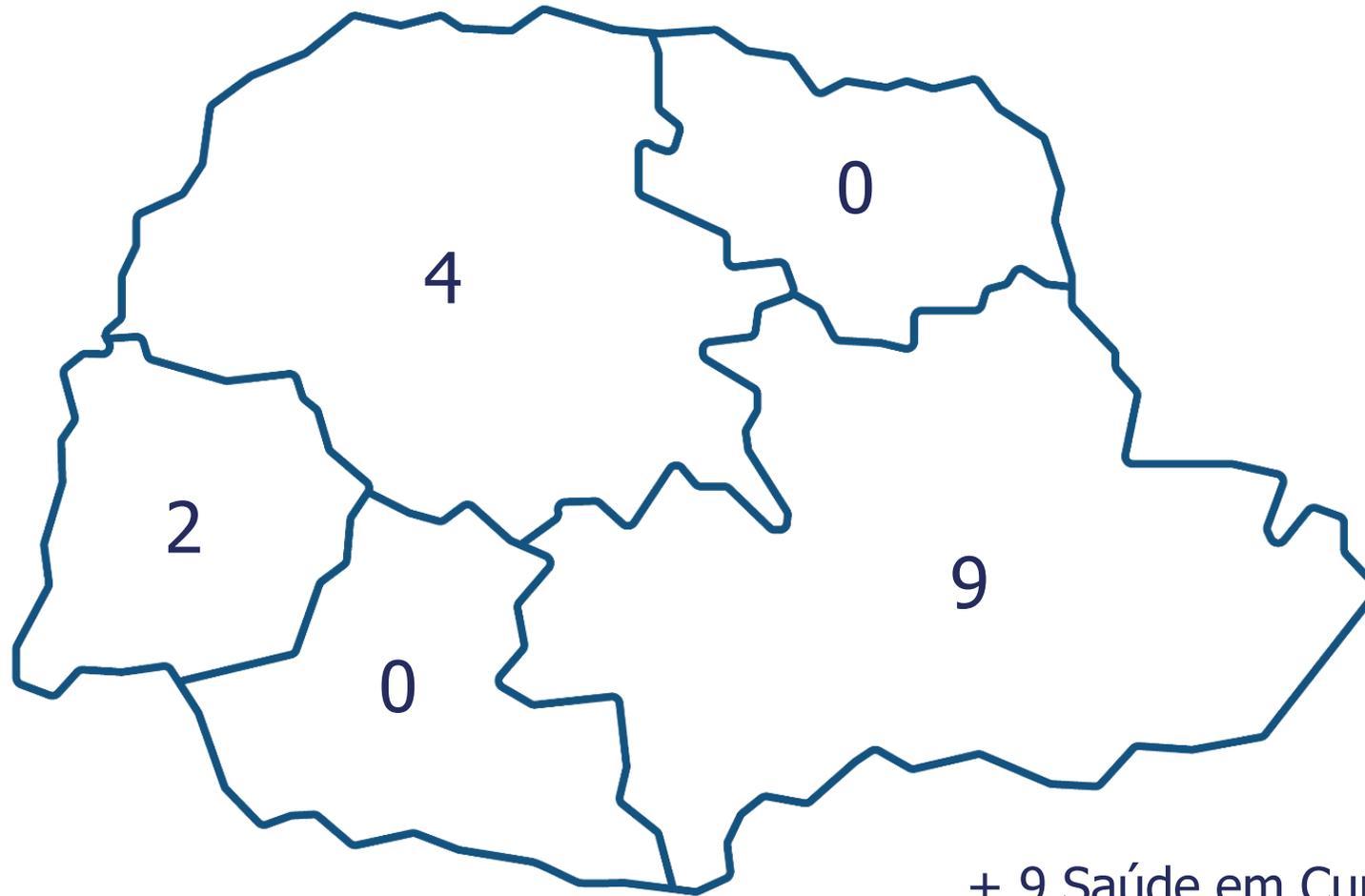
	AGROPECUÁRIO	CRÉDITO	SAÚDE	TRANSPORTE	INFRAESTRUTURA	TRABALHO, PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	CONSUMO
<b>Quantidade</b>	62	54	36	32	19	15	7
<b>Faturamento</b>	165.212,1 3,6%	24.930,7 38,5%	8.691,1 16,0%	704,4 18,6%	302,7 27,6%	372,2 5,0%	31,6 6,1%
<b>Resultado</b>	6.158,1 -9,0%	3.091,8 22,7%	273,4 734,6%	21,6 56,7%	11,2 -44,6%	12,1 15,1%	0,1 -83,0%
<b>Ativos</b>	118.395,9 2,6%	144.050,5 21,5%	5.391,5 11,5%	132,3 9,5%	323,7 8,4%	151,2 2,4%	9,5 5,4%
<b>Associados</b>	215.097 6,2%	3.238.267 12,4%	17.054 4,0%	3.731 -1,2%	26.973 35,9%	8.652 3,9%	4.543 1,6%
<b>Funcionários</b>	109.309 1,7%	20.706 8,9%	8.072 4,3%	162 -11,5%	398 13,4%	118 2,6%	197 17,3%

# Informações do Ramo



TRABALHO, PRODUÇÃO  
DE BENS E SERVIÇOS

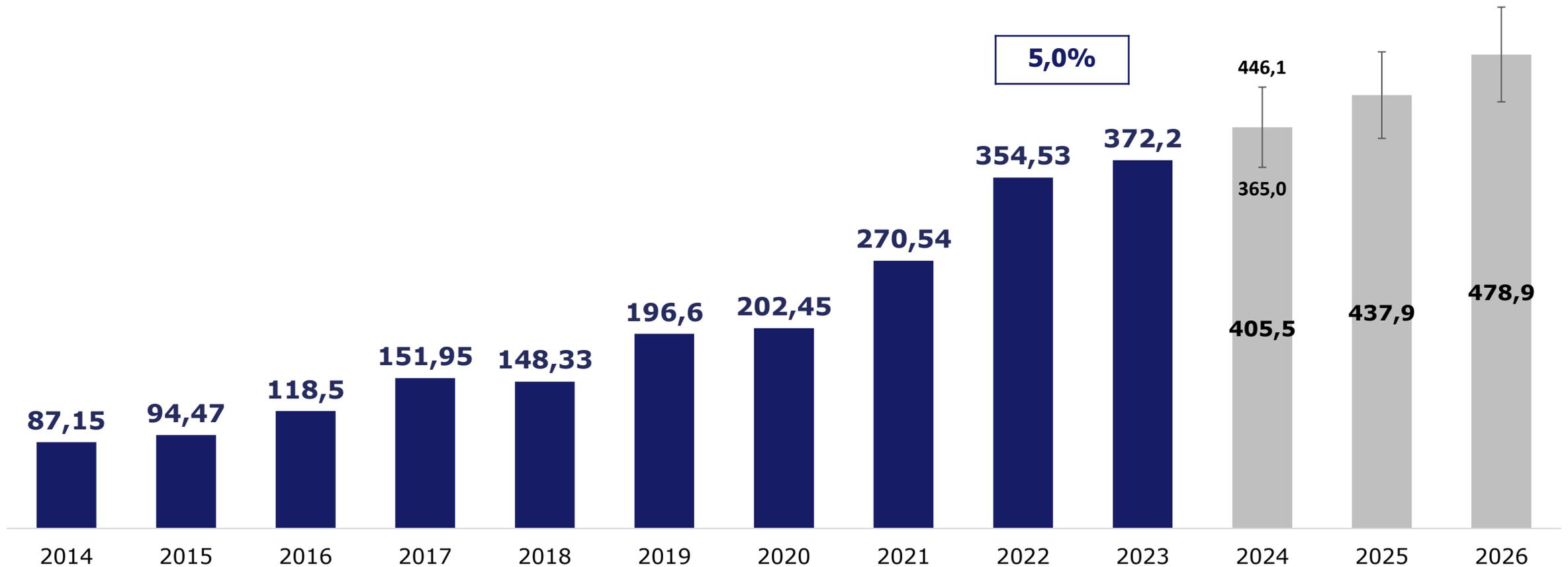
# Distribuição por região e representatividade



+ 9 Saúde em Curitiba

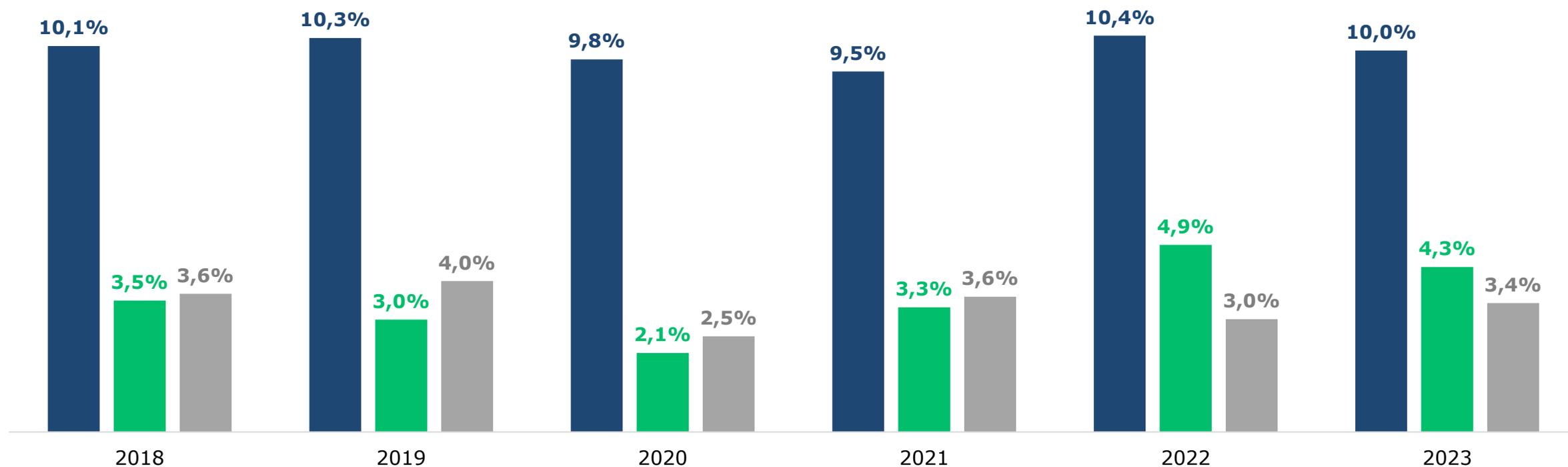
# Faturamento (em milhões)

■ Faturamento ■ Previsão



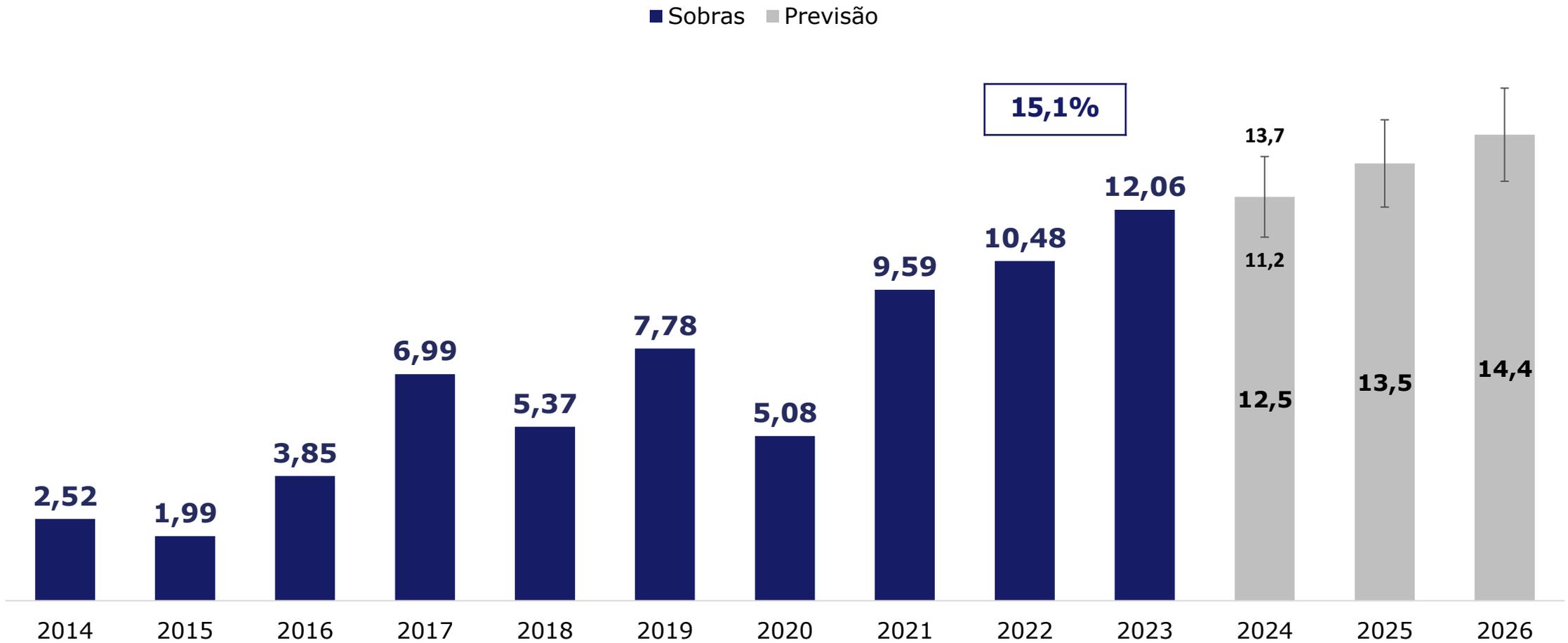
# Margens

■ Margem Bruta ■ Margem Operacional ■ Margem Líquida



	TPBS		NOROESTE		CENTRO SUL		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
Margem Bruta	10,0%	▲	11,7%	▲	33,3%	▲	10,9%	▲
Margem Operacional	4,3%	▲	4,4%	▲	7,1%	▲	4,6%	▲
Margem Líquida	3,4%	▲	3,0%	▼	6,8%	▲	3,3%	▲

# Sobras (em milhões)

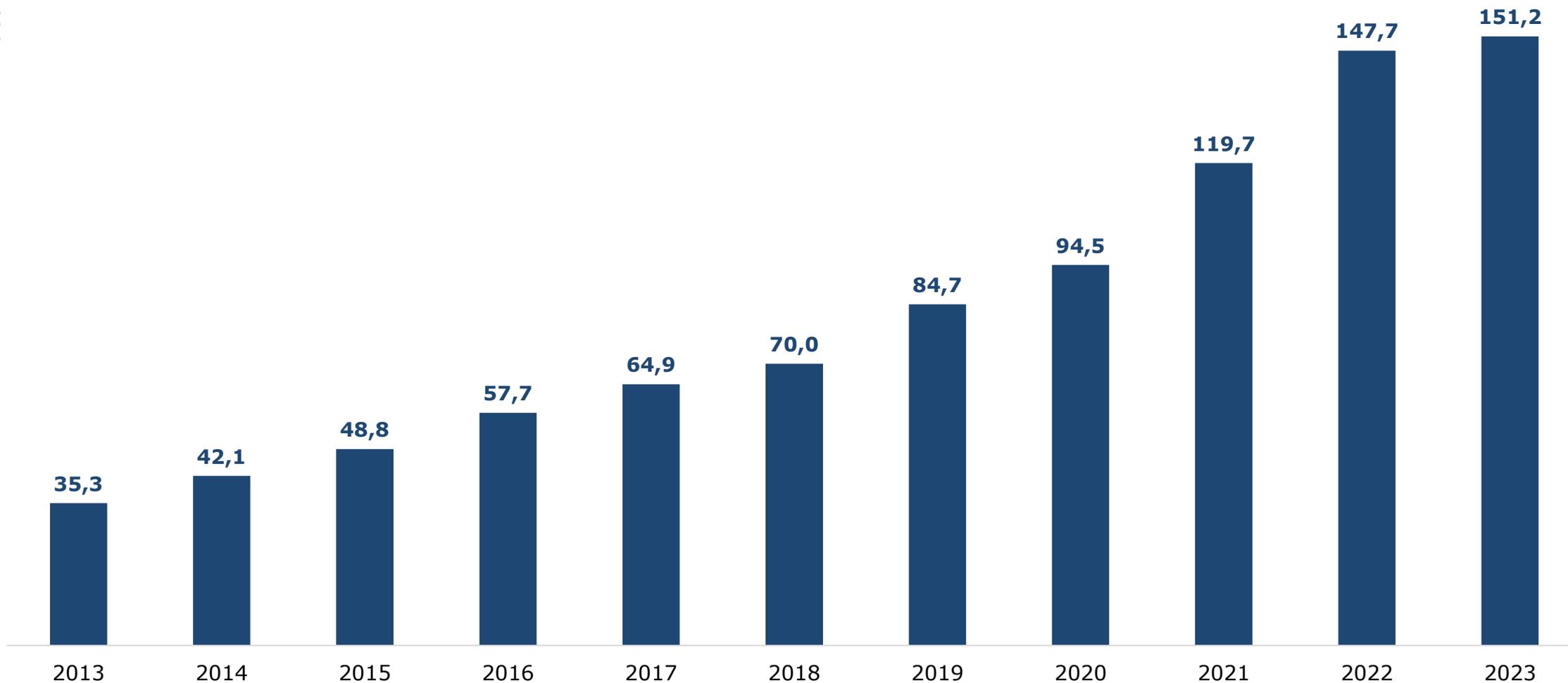




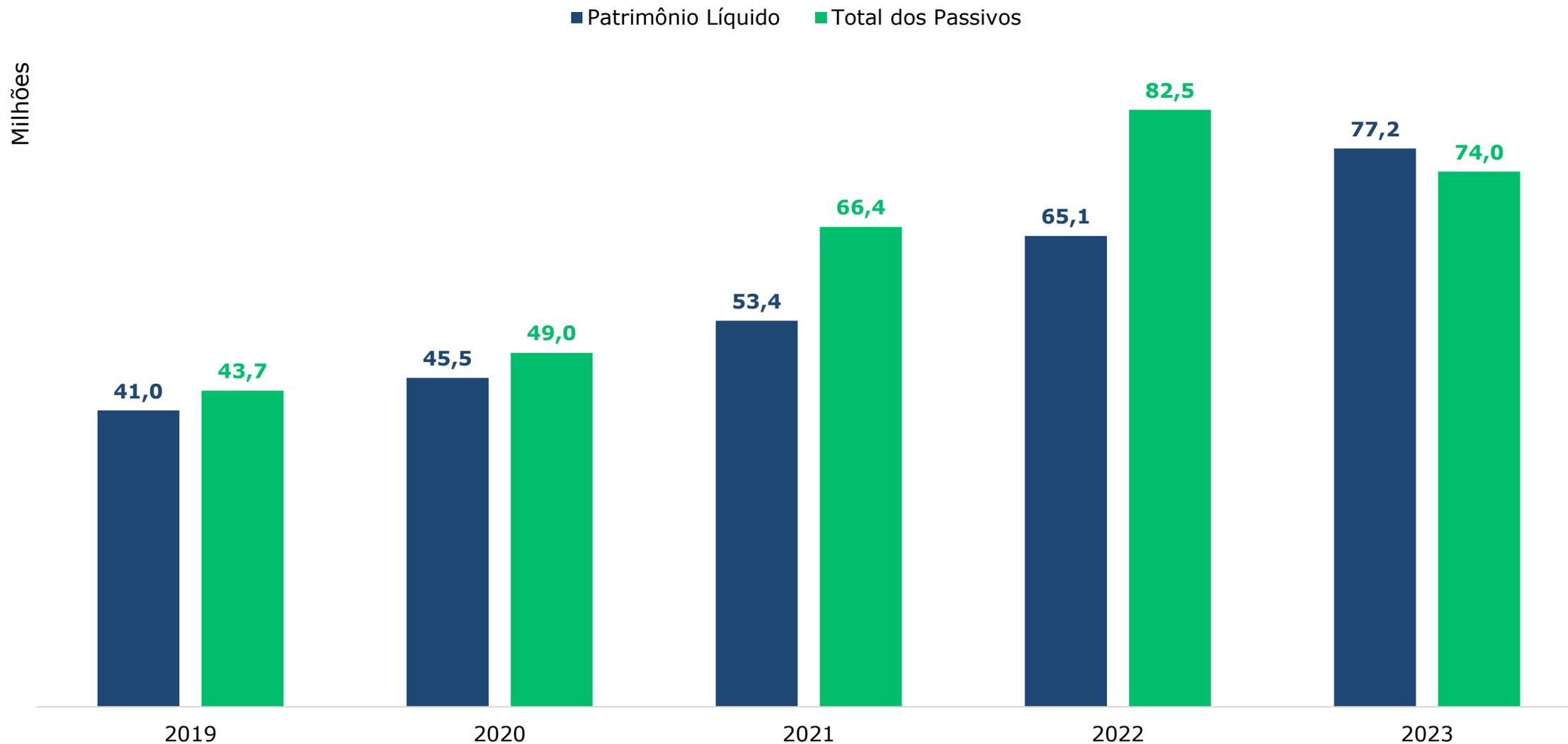
# Aplicações e fontes de recursos

# Ativos

Milhões

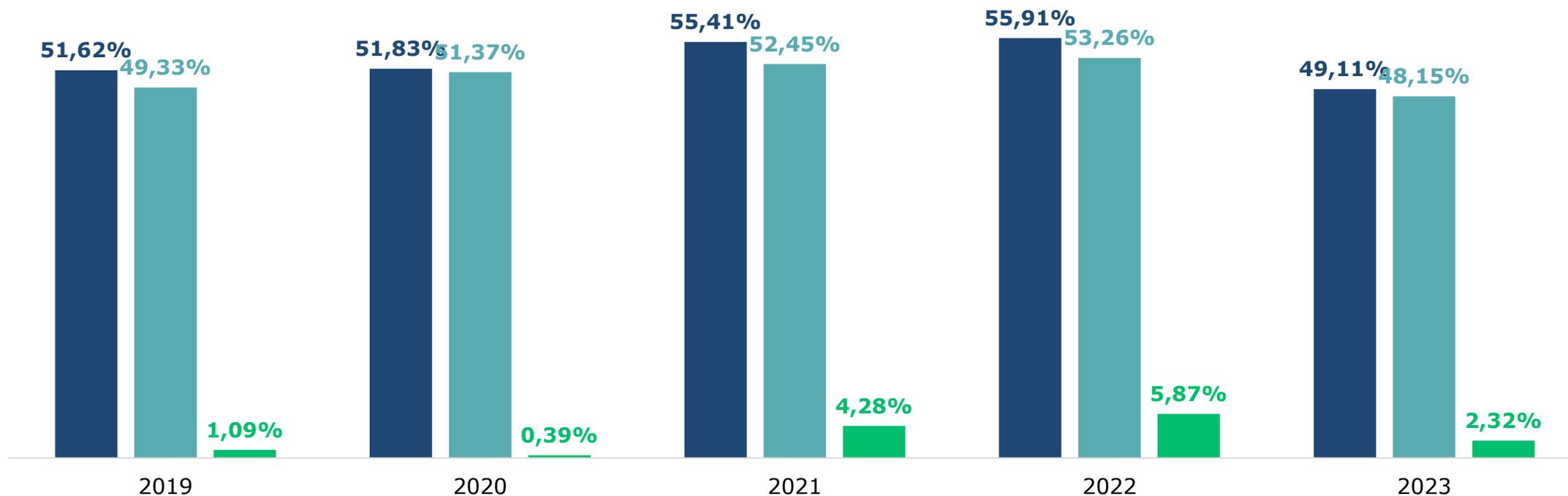


# Passivo e patrimônio líquido



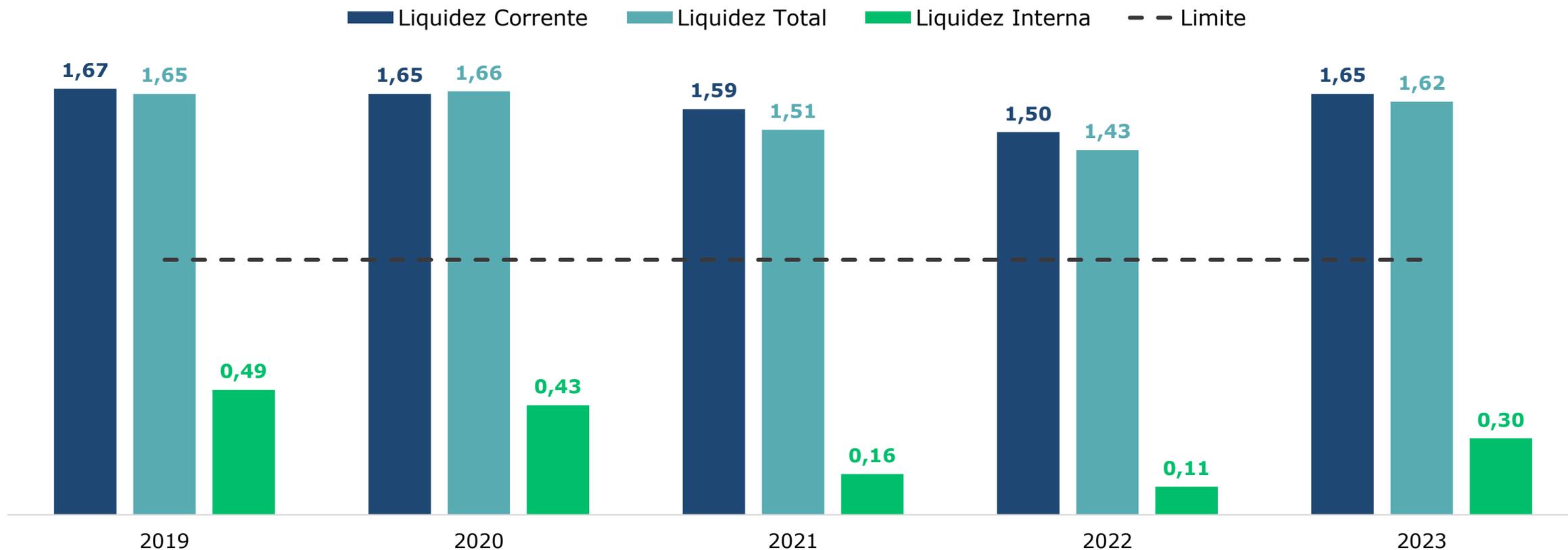
# Endividamento

■ End. Total   ■ End. Curto Prazo   ■ End. Financeiro Total



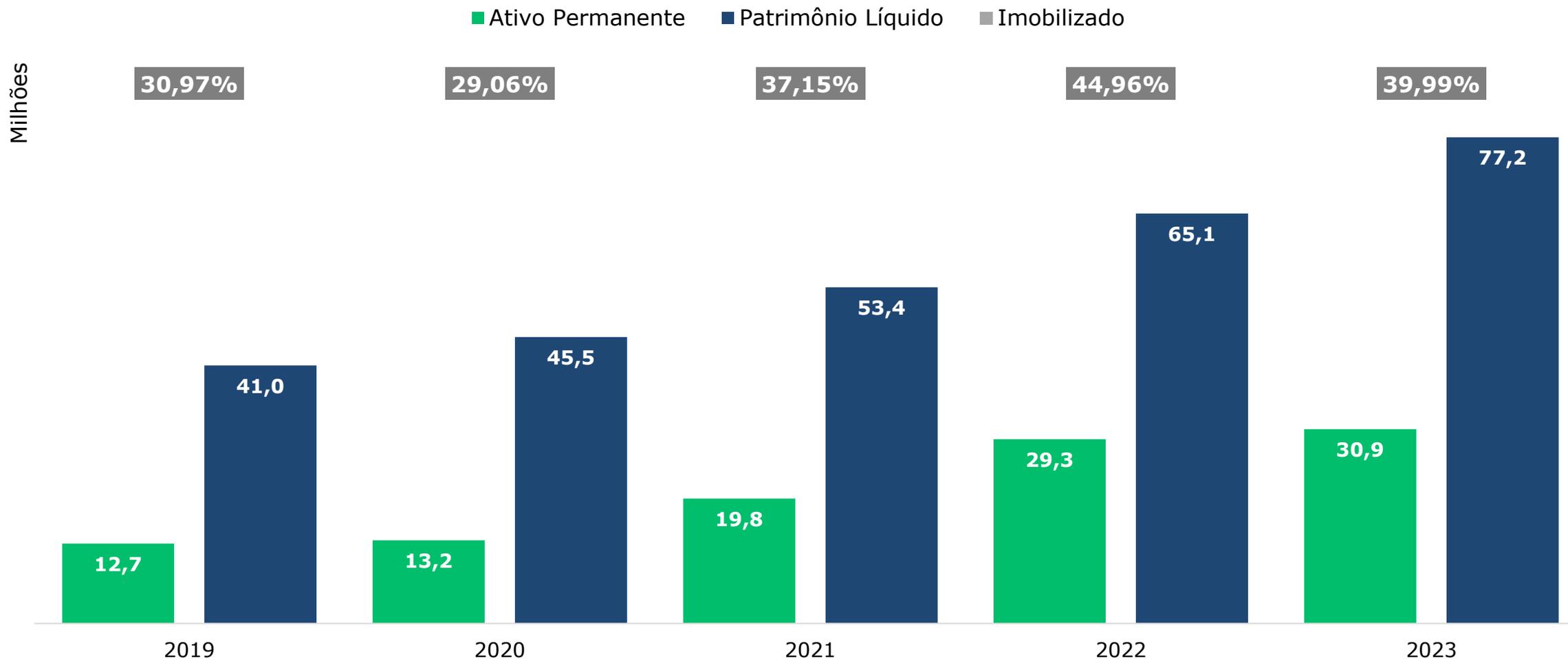
	TPBS		NOROESTE		CENTRO SUL		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
End. Total	49,1%	▼	50,4%	▼	32,4%	▼	49,5%	▼
End. Curto Prazo	48,2%	▼	49,6%	▼	24,2%	▼	48,9%	▼
End. Financeiro	2,3%	▼	2,4%	▼	1,6%	▼	2,1%	▼

# Liquidez



	TPBS		NOROESTE		CENTRO SUL		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
Liquidez Corrente	1,65	▲	1,60	▲	3,79	▲	1,62	▲
Liquidez Total	1,62	▲	1,58	▲	2,88	▲	1,60	▲
Liquidez Interna	0,30	▲	0,24	▲	3,07	▲	0,27	▲

# Imobilização



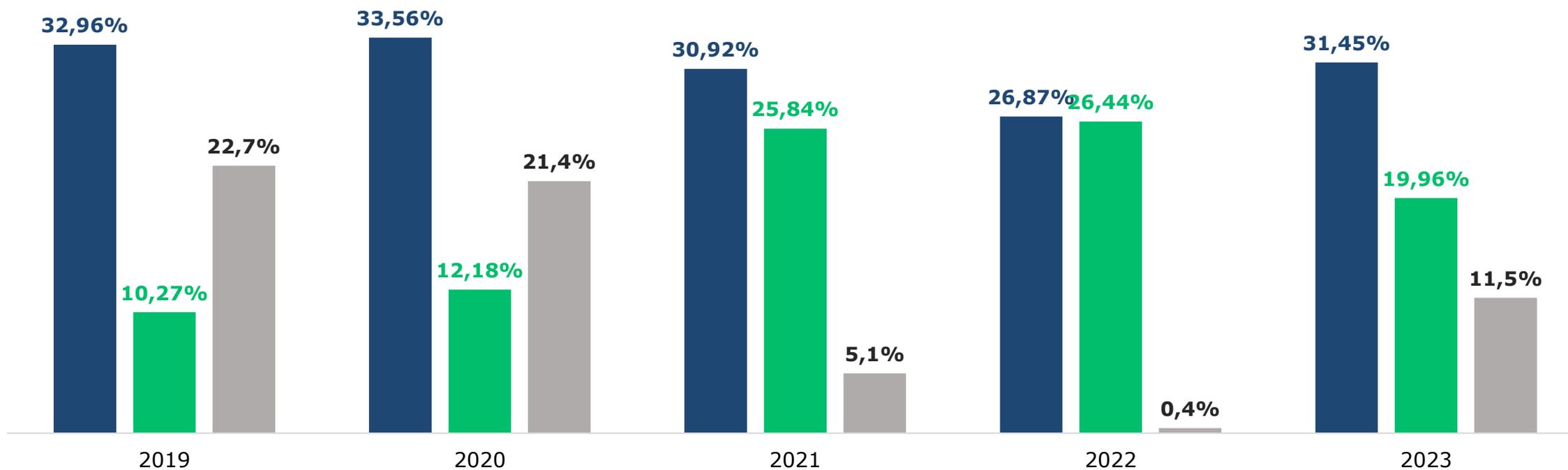
	TPBS	NOROESTE	CENTRO SUL	ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Imobilizado	40,0% ▼	41,5% ▼	9,9% ▼	40,9% ▼



Tesouraria

# Tesouraria

■ Capital de Giro   
 ■ Necessidade de Capital de Giro   
 ■ Tesouraria

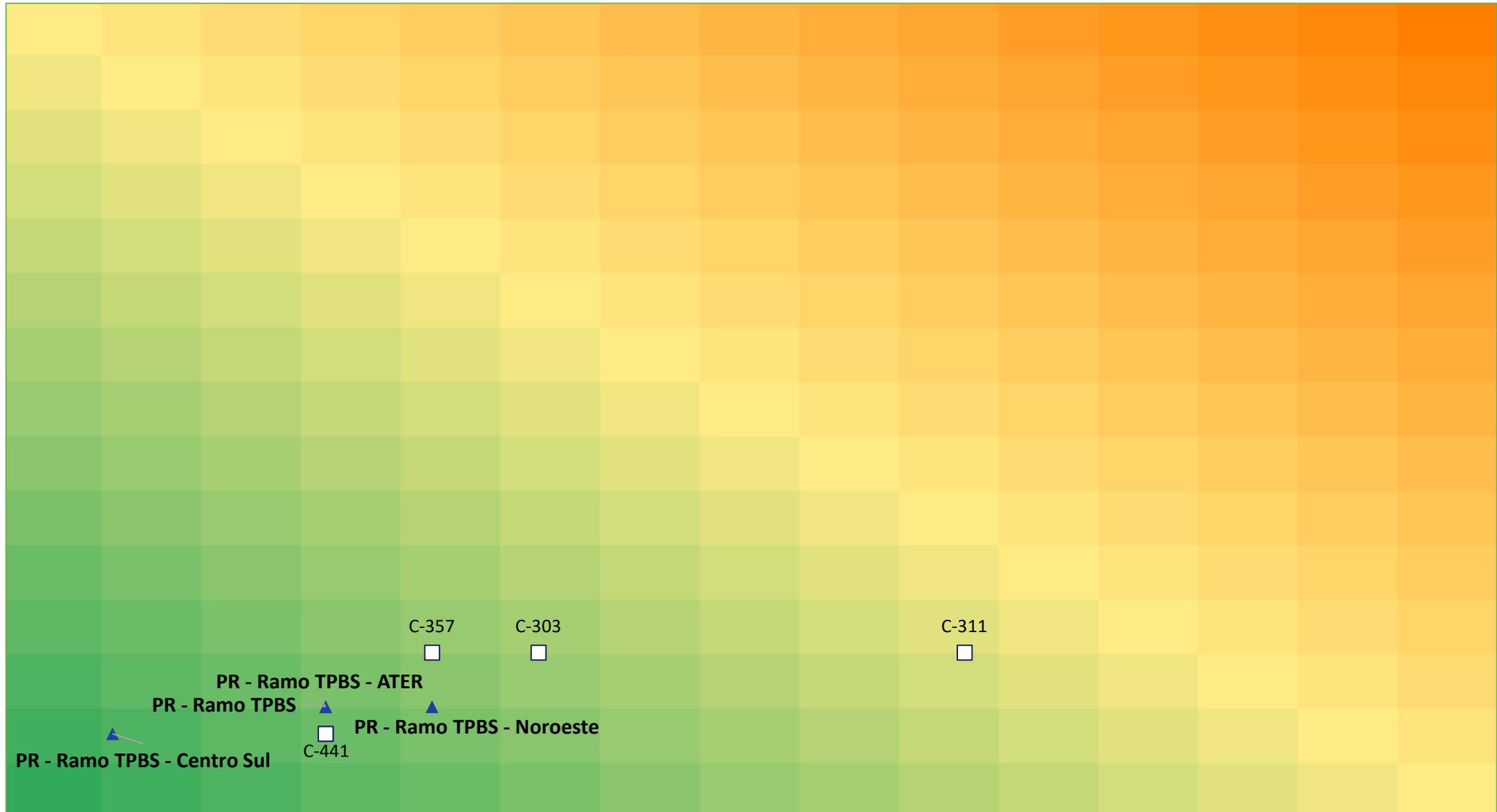


	TPBS		NOROESTE		CENTRO SUL		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
Capital de Giro	31,5%	▲	29,8%	▲	67,5%	▲	30,5%	▲
Nec. Capital de Giro	20,0%	▼	20,5%	▼	-0,4%	▼	20,3%	▼
Tesouraria	11,5%	▲	9,3%	▲	67,9%	▲	10,2%	▲



## Matriz de risco

**Liquidez Corrente & Endividamento Total**



**Margem Líquida & Tesouraria**

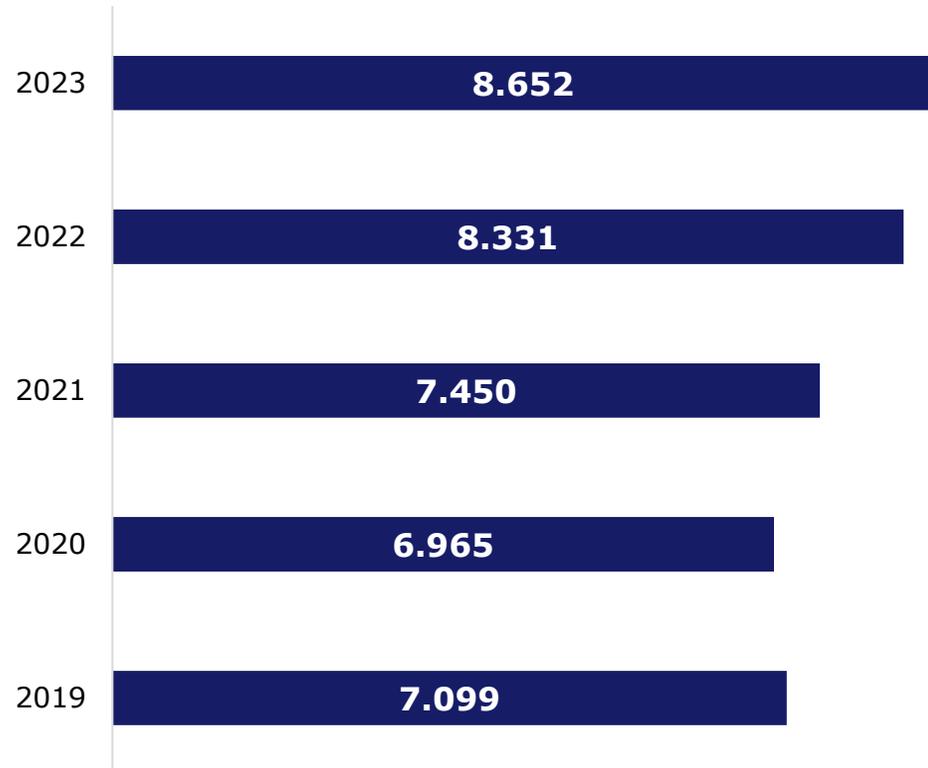


# Informações Sociais

# Informações sociais e laborais

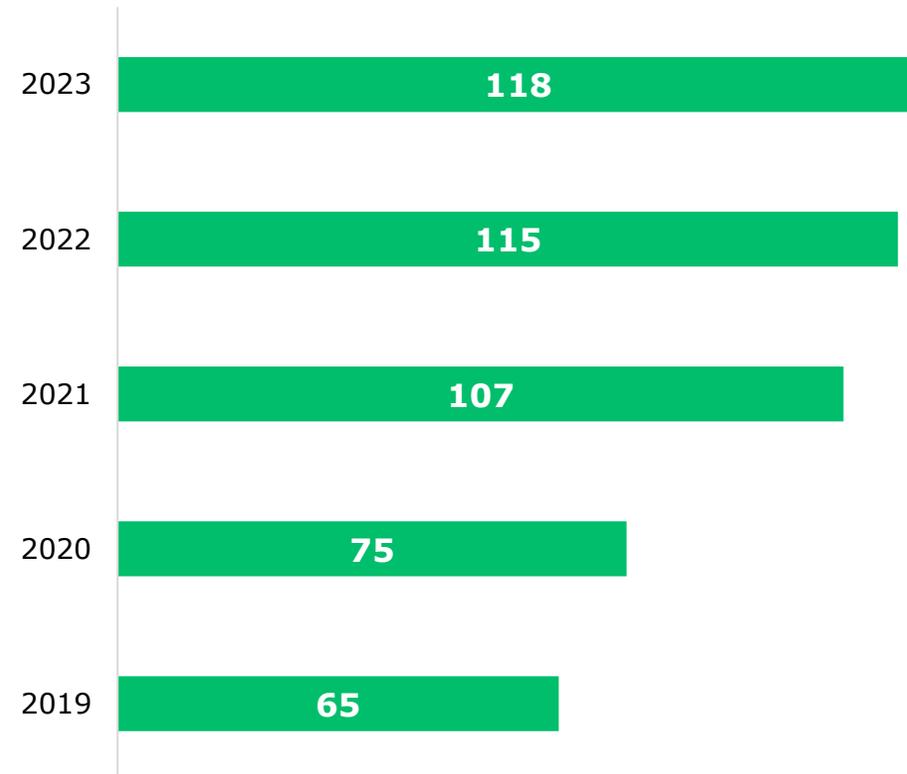
- Associados

12 meses	5 anos
3,9%	21,9%



- Funcionários

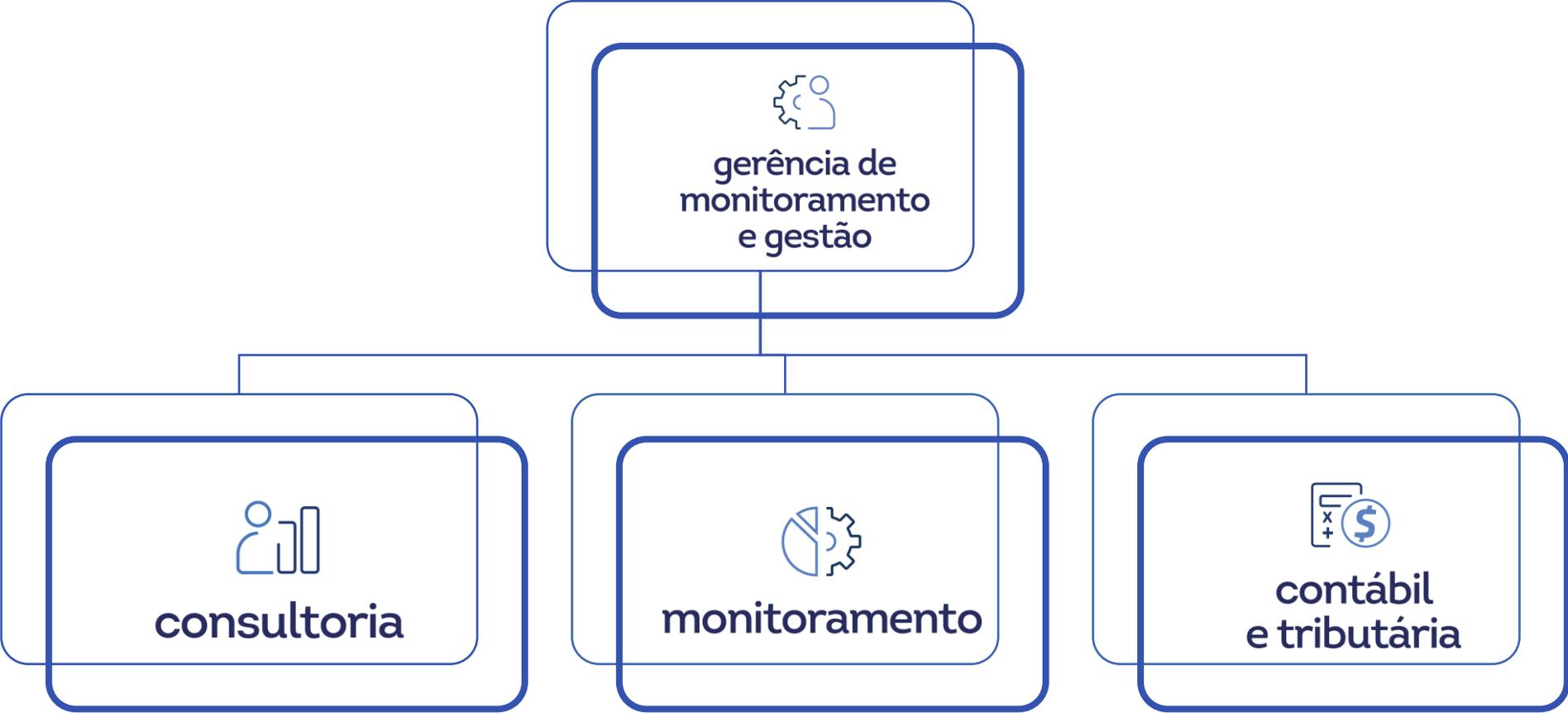
12 meses	5 anos
2,6%	81,5%





# Acompanhamento Monitoramento

# Gerência de Monitoramento e Consultoria



# Governança Cooperativa

## Estrutura Básica de Governança Cooperativa



# AUTOGESTÃO

**Governança Cooperativa** deve ser compreendida como um modelo de direção estratégica fundamentado nos valores e princípios cooperativistas, que estabelece práticas éticas visando garantir a consecução dos objetivos sociais e assegurar a gestão da cooperativa de modo sustentável, em consonância com os interesses dos cooperados.

# Lei 12.690/2012

- STF
- Minuta Regulamentação

# Lei 12.690/2012

LIMITAÇÕES IMPOSTAS PELO LEGISLADOR AO ALCANCE DA LEGISLAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO (Lei n. 12.690/2012)

**ADI 4849**

**REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS PROFISSÕES LIBERAIS-CNPL**

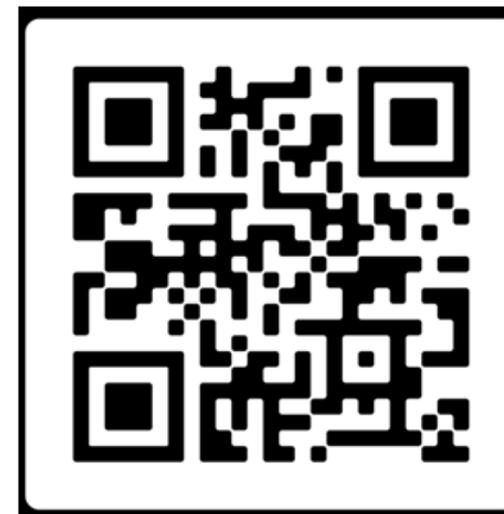
**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE**

**Relator: MIN. LUIZ FUX**

**Transitado(a) em julgado - 30/05/2024**

**Decisão de julgamento publicada no DJE e no DOU – 07/06/2024**

<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4297918>



# Lei 12.690/2012

No contexto legislativo verificou-se a necessidade da inserção de restrições as regras dispostas da Lei nº 12.690/12. Isto porque, ausente compatibilidade entre a atividade exercida e os princípios fundantes das regras legisladas.

**As restrições de aplicabilidade elencadas pelo legislador tiveram como norte o caráter autônomo da atividade exercida, fator este que impediria a supervisão da cooperativa dos serviços prestados. Diante da realização da atividade fora do estabelecimento das cooperativas há impossibilidade de fiscalização da cooperativa.**

- Enfim, a decisão reconhece que a exclusão de certas atividades do âmbito da Lei n.º 12.690 é necessária, devido a particularidade do negócio, vejamos:

“Portanto, não restam dúvidas que as restrições impostas pelo legislador para aplicabilidade da Lei nº 12.690/12 estão plenamente justificadas em nossa ordem constitucional, bem como não implicam em um vácuo legislativo para as cooperativas formadas por profissionais liberais que exercem sua atividade em seu próprio estabelecimento, em razão da aplicabilidade das regras do direito civil e demais diplomas normativos pertinentes.”

# Lei 12.690/2012

Nos casos em que cooperado exerça a atividade fora do estabelecimento cooperativa de trabalho, em estabelecimento de terceiro, esta situação não está contemplada diretamente na decisão.

## Conclusão:

Os fundamentos apresentados pelo Relator indicam que a depender do caso em concreto, a cooperativa de trabalho poderá sim ser excluída da aplicação da Lei n. 12.690/12. Salvo melhor juízo, cabe portanto a análise caso a caso.

# Lei 12.690/2012 – Minuta Regulamentação

Sistema OCB: Reunião Ministro do Trabalho e Emprego – Luiz Marinho  
Pauta: Prioridades do Cooperativismo

Minuta de Decreto Regulamentador



# Palestra

Prof<sup>o</sup> Tomas Martins

# FÓRUM DAS COOPERATIVAS DO RAMO TPBS

## AVALIAÇÃO

PROJ 3209/2024 AVALIAÇÃO FOR  
UM DE COOPERATIVAS DO  
RAMO TPBS 17/06/2024 - Virtual



[https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=zntSct9UMU-SUqxuHHWEClGpnkylTeRcTs\\_onAAcaVIUNzhUR0kzWTc2RIIJWIA1SVE5SFRQWUZWUy4u&origin=QRCode](https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=zntSct9UMU-SUqxuHHWEClGpnkylTeRcTs_onAAcaVIUNzhUR0kzWTc2RIIJWIA1SVE5SFRQWUZWUy4u&origin=QRCode)

# Obrigado!

Leonardo Boesche  
Superintendente SESCOOP/PR

João Gogola  
Gerente de monitoramento e consultoria

Emerson Barcik  
Coordenador de consultoria

Jessé Rodrigues  
Coordenador de monitoramento

Equipe técnica  
Arthur Dal Bosco  
Bernardo Galvão  
Joice Lesniowski  
Luiz Amado  
Matheus Silva  
Regiane de Meira  
Rodrigo Donini